



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMORA

MOÇÃO

Pelo Fim do Turno Duplo

São decorridos nove anos desde a introdução da "Escola a Tempo Inteiro", que criou a obrigatoriedade de os estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo se organizarem em horário "normal" distribuindo as atividades escolares dos alunos entre os turnos da manhã e da tarde, de forma a assegurar que estes permaneçam na escola entre as 09.00 e as 17.30.

Mas, para muitos estudantes e para as suas famílias, no Concelho do Seixal e, particularmente, na Freguesia de Amora, esta conceção de escola não saiu do papel. Muitas crianças continuam a ter aulas apenas em metade do dia.

Esta é a realidade em algumas escolas da Freguesia que veem tornada regra pelos órgãos autárquicos do Seixal uma exceção que o Ministério da Educação reconhece como tal no Despacho 12590/2006:

"A título excecional, dependente da autorização da respetiva Direção Regional de Educação e unicamente desde que as instalações não o permitam em razão do numero de turmas constituídas no estabelecimento de ensino por reporte às salas disponíveis (...)".

O insuficiente investimento da autarquia na construção de novos equipamentos obriga a que muitas crianças que frequentam o 1º ciclo em escolas na Freguesia de Amora - Quinta das Sementes, Quinta de Santo António, Foros de Amora, Paivas e Quinta Conde de Portalegre - funcionem totalmente em regime de turno duplo (ocupação da mesma sala por duas turmas, uma de manhã, outra de tarde), numa negação de condições objetivas de frequência em condições de igualdade, conforme consagrado na Lei de Bases do Sistema Educativo e na Constituição da República Portuguesa.

Acreditamos que a Autarquia conhece com precisão a realidade destas crianças, no entanto o investimento na construção de novas salas de aula não tem sido uma prioridade.

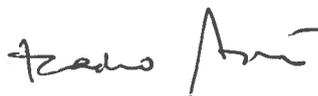
Assim, a Assembleia de Freguesia de Amora delibera:

- 1. Condenar a existência de turno duplo nas escolas do 1º ciclo da Freguesia, que gera situações de injustiça, já que não proporciona aos alunos as mesmas condições de aprendizagem que a outras crianças, cujas atividades escolares se encontram distribuídas pelo turno da manhã e pelo turno da tarde, pois a capacidade de concentração destas crianças fica seriamente comprometida, e causa enormes constrangimentos aos pais, trabalhadores na sua maioria, que se veem obrigados a inscrever os seus filhos em programas de ocupação de tempos livres, com os encargos que tal situação implica.**

2. **Solicitar ao Executivo da Junta de Freguesia que desenvolva todas as diligências possíveis junto do Executivo Municipal, no sentido de que a construção de novos equipamentos escolares seja uma preocupação e uma prioridade com resultados práticos na melhoria de condições de funcionamento das escolas do 1º Ciclo.**

Amora, 26 de Abril de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora



(Pedro Manuel da Silva Mogário)

- Moção apresentada pelo Partido Socialista (PS)**
- Aprovada com treze (13) votos a favor (PS, PSD e BE) e oito (8) votos contra (CDU)**